

Aluno de ensino médio com supletivo pode seguir em vestibular

31/08/2023

Devido à apresentação de termo de emancipação e declaração de conclusão do ensino médio, a 3ª Vara Cível de Formosa (GO) determinou, em liminar, no último dia 22/8, que a Universidade de Rio Verde (UniRV) corrija as redações feitas por um candidato que prestou vestibular enquanto cursava o segundo ano do ensino médio.

Freepik



Autor obteve pontuação muito acima da nota de corte na fase objetiva do vestibular^{Freepik}

O estudante foi aprovado na fase objetiva do vestibular para o curso de Medicina, mas a instituição de ensino se negou a corrigir suas redações, com a justificativa de que ele concorria apenas como treineiro.

Representado pelo advogado **Kairo Rodrigues**, o candidato acionou a Justiça e informou que foi aprovado em supletivo, na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), mas ainda aguarda a emissão do histórico escolar e da certidão de conclusão.

O juiz Marcelo Alexander Carvalho Batista notou que as notas de corte da fase objetiva para Medicina nos *campi* de Formosa e Luziânia (GO) eram, respectivamente, de 133 e 126. Já o autor alcançou a nota de 183.

Para o magistrado, há evidente perigo da demora, "posto que há prazo para correção de redação e eventual recurso, bem como para as demais etapas do vestibular e eventual matrícula".

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 5417093-56.2023.8.09.0044

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-ago-31/aluno-ensino-medio-supletivo-seguir-vestibular/>